



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Indicação nº. 0247-2019

Autor: Gilberto de Souza Caldas

PROCOLO GERAL  
Proc. nº. 0201/19  
Folha nº. 636.9  
Data: 23/11/2019  
Rubrica: [assinatura]

**EMENTA:** Continuidade da colocação de placas de identificação das ruas e entradas dos bairros de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Ailton Basílio Marques* com cópia à Secretaria Competente, no sentido de continuar a colocação de placas de identificação das ruas e entradas dos bairros de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA


Com a visita de nosso Gabinete Itinerante no bairro Freitas Soares, próximo ao CIEP um morador nos procurou solicitando que fosse dada a continuidade da colocação de placas de identificação nas ruas do bairro Freitas Soares, algumas ruas estão identificadas, e outras não.

Com as ruas identificadas é a única forma que temos de indicar que as encomendas, correspondências ou parentes cheguem até nossa casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 20 de novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto de Souza Caldas  
Vereador(a)

  
\_\_\_\_\_  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 19/11/2019 14:33:08

Aprovado: 06/11/2019  
Por: UNANIMIDADE

